



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 479, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR ALEXANDRE
PINTO DA CUNHA, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ALEXANDRE PINTO DA CUNHA, uma Função Gratificada 1(FG1), como Supervisor do Setor de Obras e Serviços no Interior, conforme Lei nº 960/2011, a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de novembro de 2019.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração